

Villas, deve prezêdir as Eleiçoens, que em todas elas se me fizerem para provim.^{to} das Companhias que se acharem vagas, ou vagarem. D.^a g.^{da} a vm.^{ce}. São Paulo a 15 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Vitorianno dos Santos Souza
da Ordenança do Facão**

O Doutor Jozé Vas de Carvalho entregou nessa Freguezia huma carta para o Doutor Antonio Fernandes do Valle, dentro da qual vinhão outras para varias pessoas, e hua grande p.^a mim, a hum bastardo da casa, ou obrigação de seo Irmão Francisco dos Santos; o qual bastardo havia de partir dessa Freguezia no dia vinte e quatro do mes de Agosto, e como athé agora não tem apparecido nesta cidade, onde chegou já o referido doutor Jozé Vas de Carvalho e aquella carta trazia papeis de importancia, hé preciso que vm.^{ce} faça apparecer o d.^o bastardo, e que este de conta da dita carta, para ser remetida a esta cidade sem perda de tempo, o q' dou a vm.^{ce} por muito recomendado. D.^a g.^{da} a vm.^{ce}. São Paulo a 16 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor de Taubaté
Bento Lopes de Leam**

Com a carta de vm.^{ce} de 11 do corrente, me entregou o Dr. Jozé Vas de Carvalho, trinta mil reis prencipio do que deve Jeronimo Angelo, ao Cap.^m Thomas Fernandes Novaes, e como agora se recolheo a essa V.^a o Escrivão, para fazer as cobranças que aquele Jeronimo se deve em virtude dos meus despachos, fico persuadido que com a mayor brevidade será embolsado o dito Thomas Fernandes; de tudo o que lhe está devendo este seu devedor, o que deverei a efectiva deligencia de vm.^{ce} a que estou muito obrigado.

Eu sinto que Dionizio Duarte esteja tão empossibilitado de satisfazer os dois creditos que deve, porem como ele se utilizou da sua importancia; vm.^{ce} lhe sigurará que sem perda de tempo cuide em hir satisfazendo, e dando o que puder a conta delles, na falta do que, não poderei dispensarme de prendelo, da onde não sahirá sem inteira satisfação do que está devendo. D.^a g.^{da} a vm.^{ce}. São Paulo a 16 de Settembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

